



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.009

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo .....	1
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	6
Secretaria de Comunicação .....	6
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	7
Secretaria da Educação .....	15
Secretaria da Saúde .....	15
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano .....	17
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	17
Secretaria de Desenvolvimento Social .....	18
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte .....	18
Fundação Cultural de Palmas .....	19
Publicações Particulares .....	19

### Atos do Poder Legislativo

#### LEI Nº 2.051, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Cria e denomina o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, que especifica.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criado e denominado, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER, a unidade educacional localizada no Setor Santa Fé – IV Etapa, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

#### LEI Nº 2.052, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Deputado Federal César Hanna Halum.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor César Hanna Halum.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 036/2013, de autoria do Vereador Jucelino Rodrigues)

#### LEI Nº 2.053, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Raimundo Coimbra Junior.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Raimundo Coimbra Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 037/2014, de autoria do Vereador Rogério Freitas)

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 772, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Renomeia cargo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na forma que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### D E C R E T A:

Art. 1º É renomeado para Diretor Geral de Análise de Contratos e Licitações, o cargo de Diretor Geral de Recursos Humanos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### DECRETO Nº 773, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Delega atribuição aos Secretários e Presidentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º É delegado aos Secretários e Presidentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poder para, discricionariamente, estabelecer nas respectivas repartições públicas, nos dias 19 e 21 de maio do corrente ano, horário especial de funcionamento ininterrupto das 12h às 18h.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I – aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II – às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino por terem calendário escolar próprio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0470 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público WESLEY MARTINS ANDRADE, para exercer o cargo de Engenheiro, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 6 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Palmas, 15 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0486 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**PRORROGAR**

a cessão da servidora JOCELIA GOMES DA COSTA, matrícula 270461, Professor PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, para a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 16 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0487 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

MARIA LUCYLLA ROSSI SANT'ANNA, do cargo de Assessor Executivo – DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 16 de maio de 2014.

Palmas, 16 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0488 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**  
Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

MARIA ALDINÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de maio de 2014.

Palmas, 16 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0489.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, o cargo vago de Assessor Executivo – DAS-3, a partir de 16 de maio de 2014.

Palmas, 16 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0490 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARIA ALDINÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, no cargo de Assessor Executivo – DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de maio de 2014.

Palmas, 16 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0491 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARIA LUCYLLA ROSSI SANT'ANNA, no cargo de Diretor Geral de Análise de Contratos e Licitações – DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 16 de maio de 2014.

Palmas, 16 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0492 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 16 de maio de 2014:

Médico-20h:

ACRIZIO REZENDE DE CARVALHO;  
JANAINA MARTINS MUNIZ FRAGA;  
TAMARA DOS SANTOS AZEVEDO.

Enfermeiro-30h:

CAMILA CARVALHO VENÂNCIO.

Palmas, 16 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0493 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público BRUNO DE FRANÇA FIDELES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 2 de fevereiro de 2015.

Palmas, 16 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0494 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 3001, de 12 de dezembro de 2013, na parte que rescindiu o contrato de trabalho da servidora CREUZELIA GOMES FLORENTINO PASSOS, no cargo de Professor – PII-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 16 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0495 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

as Portarias/Segri/nº 3001 e 3002, de 12 de dezembro de 2013, na parte que rescindiu o contrato de trabalho dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal da Educação:

Professor – PI-40h:

ALCIENE LINO FERREIRA;  
ELIZANGELA PRIMO PEREIRA;  
IRACY MOURA DE OLIVEIRA;  
JANILDE PEREIRA SOARES;  
JOANA NETA AIRES DA SILVA AGUIAR;  
MARIA CRISTINA SILVA MELO.

Professor – PII-20h:

LAUDIENE BERNARDES SILVA.

Professor – PII-40h:

IRACY MARINHO BARROS;  
LENIA BARROS MOREIRA.

Palmas, 16 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0496 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor – PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de janeiro a 30 de junho de 2014:

LAURITA LUSTOSA DE CARVALHO LIMA;  
LUÊNE DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA;  
BENEMARIA MOUZINHO SANTIAGO MIRANDA;  
BENÔNIA BORGES DA SILVA;  
LUIS GUILHERME MOTA DA SILVA;  
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DIAS.

Palmas, 16 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0497 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público CRISTIANE JOSÉ RIBEIRO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2014.

Palmas, 16 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0498 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de janeiro a 30 de junho de 2014:

FLÁVIA MOREIRA GUIDA;  
LUZIANE CRISTE BORGES FARIAS ALVES;  
RENATA BONFIM DA SILVA;  
RENATO BATISTA DE CASTRO.

Palmas, 16 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0499 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 18 de fevereiro a 20 de março de 2014:

ANTÔNIO CARLOS RAMOS DE SOUSA;  
DOMINGAS ALVES BRANDÃO;  
DULCILENE SANTOS ALMEIDA BARBOSA;  
ELIEL SÁ DA SILVA;  
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS;  
GABRIELA AMÉRICO RODRIGUES DA SILVA;  
GALILEU WEVERSON RODRIGUES LUCENA;  
LAIANE SILVA RIBEIRO;  
MARILEIDE OLIVEIRA ESPINDOLA;  
ODENICE FERREIRA DE SÁ SOUSA;  
QUEURIANE SILVA RIBEIRO;  
RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SOARES;  
REGINA PEREIRA CORTEZ RAMALHO;  
ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA;  
SINDOVAL FILHO NUNES RIBEIRO.

Palmas, 16 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO GERAL  
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL Nº 04/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014.**

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28º, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**, torna pública a **retificação do edital 01/2014 (e seus anexos), de 31 de março de 2014**, referente à realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatas para os cargos públicos efetivos de nível fundamental incompleto, nível médio e nível superior do Quadro Geral, CONFEA-CREA, Agente de Trânsito e Transportes, Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU e Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, conforme se segue:

1. No **ANEXO IV** (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / OBJETOS DE AVALIAÇÃO), **Onde se lê:**

**NÍVEL MÉDIO**

**LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO:**

1. Lei Orgânica do Município de Palmas, do Município: Da Competência, Das Vedações, Da Organização dos Poderes: Do Processo Legislativo, Das Emendas à Lei Orgânica, Das Leis, Da Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial; Do Poder Executivo: Das Atribuições do Prefeito, Da Advocacia-Geral do Município; Da Administração Municipal; Do Registro dos Atos Administrativos; Dos Bens Municipais; 2. Lei Complementar nº 008/99, de 16 de novembro de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL:**

1. Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; 2. Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008; 3. Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; 4. Decreto Federal nº 99.274, de 6 de junho de 1990; 5. Lei Federal nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; 6. Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1997; 7. Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; 8. Resolução CONAMA nº 457, de 25 de junho de 2013; 9. Lei Municipal nº 1011, de 04 de junho de 2011; 10. Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; 11. Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; 12. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999; 13. Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

**NÍVEL SUPERIOR**

**LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO:**

1. Lei Orgânica do Município de Palmas, do Município: Da Competência, Das Vedações, Da Organização dos Poderes: Do Processo Legislativo, Das Emendas à Lei Orgânica, Das Leis, Da Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial; Do Poder Executivo: Das Atribuições do Prefeito, Da Advocacia-Geral do Município; Da Administração Municipal; Do Registro dos Atos Administrativos; Dos Bens Municipais; 2. Lei Complementar nº 008/99, de 16 de novembro de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas).

- 1.1 **Lêia-se:**

**NÍVEL MÉDIO**

**LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO:**

1. Lei Orgânica do Município de Palmas, Disposições Preliminares: Do Município, Da Competência, Das Vedações; Da Organização dos Poderes: Do Processo Legislativo: Disposições Gerais, Das Emendas à Lei Orgânica, Das Leis, Da Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial; Do Poder Executivo: Das Atribuições do Prefeito, Das Atribuições dos Secretários Municipais, Procuradoria Geral do Município; Da Organização do Governo Municipal; Da Administração Municipal, Do Registro dos Atos Administrativos, Dos Bens Municipais; 2. Lei Complementar nº 008/99, de 16 de novembro de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL:**

1. Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; 2. Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008; 3. Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; 4. Decreto Federal nº 99.274, de 6 de junho de 1990; 5. Lei Federal nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; 6. Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1997; 7. Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; 8. Resolução CONAMA nº 457, de 25 de junho de 2013; 9. Lei Municipal nº 1011, de 04 de junho de 2011; 10. Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; 11. Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; 12. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999; 13. Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

**NÍVEL SUPERIOR**

**LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO:**

1. Lei Orgânica do Município de Palmas, Disposições Preliminares: Do Município, Da Competência, Das Vedações; Da Organização dos Poderes: Do Processo Legislativo: Disposições Gerais, Das Emendas à Lei Orgânica, Das Leis, Da Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial; Do Poder Executivo: Das Atribuições do Prefeito, Das Atribuições dos Secretários Municipais, Procuradoria Geral do Município; Da Organização do Governo Municipal; Da Administração Municipal, Do Registro dos Atos Administrativos, Dos Bens Municipais; 2. Lei Complementar nº 008/99, de 16 de novembro de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas).

2. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 01/2014 de 31 de março de 2014 e suas retificações.

Palmas-TO, 16 de maio de 2014.

Carlos Enrique Franco Amastha  
Prefeito de Palmas-TO



## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA/SEGR/GAB Nº. 003, de 07 de maio de 2014.**

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais por meio da Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, Direitos Humanos e Equidade, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Adesão ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência Viver sem Limite e as disposições do Decreto Federal nº. 7.612 de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência Viver sem Limite

Resolve:

Art. 1º - Instituir o Grupo Municipal de Articulação e Monitoramento do Plano Viver sem Limite no âmbito do Município de Palmas, conforme a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito:  
Moisés Valadares de Souza

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
Monique Wermuth Figueras

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
Nara Cristina Lopes Vasconcelos Barbosa

IV – Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, Direitos Humanos e Equidade:  
Fábio Coêlho Leite

V – Secretária Municipal de Saúde  
Eliardo Rodrigues dos Santos

VI – Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte  
Joseisa Martins Vieira Furtado

Parágrafo Único – O Grupo Municipal de Articulação e Monitoramento do Plano Viver sem Limite será coordenado pelo titular da Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, Direitos Humanos e Equidade.

Art. 2º - Compete ao Grupo Municipal de Articulação e Monitoramento do Plano Viver sem Limite, as seguintes atribuições:

I - estabelecer o Plano de Trabalho Municipal, com as ações, metas e mecanismos de monitoramento para a implementação, no âmbito do Município de Palmas, do Plano Viver Sem Limite;

II – informar, quando solicitado, relatórios de implementação das ações e dados referentes aos indicadores estabelecidos pelo Comitê Gestor Interministerial de Articulação e Monitoramento do Plano Viver Sem Limite;

III – planejar e coordenar ações de capacitação que abordem os direitos das pessoas com deficiência, por meio da sensibilização de profissionais de diversas áreas para participação nas capacitações;

IV – apoiar as ações de capacitação desenvolvidas pela União;

V – manter perfeito diálogo com a sociedade civil.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 07 de maio de 2014.

Adir Gentil  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais

Gleidy Braga  
Superintendente da Mulher,  
Direitos Humanos e Equidade

**PORTARIA/SEGR/RH/ Nº33, de 06 de maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve,

Considerando necessidade dos serviços deste setor;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Dinay Alves Rocha, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº. 153361, marcadas para o período de 05/05/2014 a 03/06/2014, referentes ao período aquisitivo 10/07/12 a 09/07/13, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias no período de 14 a 11 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de maio de 2014.

Gabinete do Secretário, aos 06 dias do mês de maio de 2014.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**PROCESSO: 2014019976**

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA SEGR/DAFIN Nº 034/2014** – À vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2014019976, Parecer Jurídico nº 775/2014-SEMAJ-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação dos artistas: DJ Léo Venezzi e do Grupo Família Vida Nova, ambos para apresentação de show artístico no evento de comemoração do aniversário de Palmas no dia 16 de maio de 2014, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 019 (doc. 05), de interesse da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Coordenadoria da Juventude, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.08.244.0307.4042, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte 001000199, Ficha: 20141742.

Palmas, aos dezesseis dias do mês de maio de 2014.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Comunicação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: DIAS E FERNANDES LTDA-ME

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 047/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços diversos de locação de estrutura e sonorização, para atender os diversos eventos das seguintes Unidades Gestoras: Agência Municipal de Turismo, Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Fundação Cultural de Palmas, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2013057142 (Volume I e II), com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subseqüente.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando

os fundamentos descritos no Parecer n.º 667/2014 – PGM, Justificativa da Secretaria interessada fls. 505/508 do processo n.º 2013057142, nos termos do art. 65 § 1º da Lei n.º 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato 047/2013.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013057142 (Volume I e II), nos termos do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: FERREIRA E PIRES LTDA-ME

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 048/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços diversos de locação de estrutura e sonorização, para atender os diversos eventos das seguintes Unidades Gestoras: Agência Municipal de Turismo, Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Fundação Cultural de Palmas, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2013057142 (Volume I e II), com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer n.º 667/2014 – PGM, Justificativa da Secretaria interessada fls. 505/508 do processo n.º 2013057142, nos termos do art. 65 § 1º da Lei n.º 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato 048/2013.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013057142 (Volume I e II), nos termos do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

## Secretaria de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 561, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e OFICIO nº 919/2014/SESAU/GAB/RH, resolve

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, a partir de 30 de abril de 2014.

DIVINO ALMEIDA SOUSA 413015343  
RAIMUNDO DO NASCIMENTO 413015155

Palmas, 12 de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 562, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA/SEPLAG/Nº 546, de 06 de maio de 2014, publicada na edição nº 1005 do Diário Oficial do Município do Palmas de 12 de maio de 2014, do servidor ADINOEL DE MARIA SILVA, matrícula nº 246851 .

Palmas, 13 de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 563, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e OFICIO Nº1246/GAB/DEMED, resolve

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação, dos cargos e datas mencionados abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRICULA	CARGO	DESLIGAR A PARTIR DE:
Arlide Rodrigues Lima Oliveira	413016068	PI-40 horas	02/05/2014
Edriana Rodrigues dos Santos	413015795	PI-40 horas	21/02/2014
Hodenyce Lima de Araújo Macedo	413016227	PI-40 horas	02/05/2014
Luzia Montelo Miranda	413016137	PI-40 horas	02/04/2014
Luziene Martina Santos	413015900	PI-40 horas	02/05/2014
Marcelo Rosseto Claudiano	413015897	PII-20 horas	26/04/2014
Maria Aguida Alves da Silva	413016463	PI-40 horas	02/04/2014
Maria Araújo de Sousa	413015904	PI-40 horas	02/05/2014
Maria Ines Gomes Santiago Menezes	413016464	PI-40 horas	15/02/2014
Raquel Valéria dos Santos Freman	413016450	PI-40 horas	16/02/2014
Renata Campos Leite	413016097	PII-40 horas	28/03/2014

Palmas, 13 de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 567, DE 14 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA/SEPLAG/Nº 522, de 28 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1001 de 06 de maio de 2014, que rescindiu o contrato de trabalho do servidor LEONARDO PIRES SILVA DE CASTRO, matrícula nº 413007860, do cargo de Médico.

Palmas, 14 de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 568, 15 DE MAIO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) FRANCILENE COELHO CAVALCANTE, Técnico administrativo Educacional, matrícula nº.413007782, estatutário (a), a partir de 14/03/2014, conforme autorizo do Senhor Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/03/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 569, 15 DE MAIO DE 2014.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para Secretaria Municipal da Saúde o(a) servidor(a) FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA, Professor P II, matrícula nº.140182, estatutário (a), a partir de 14/03/2014, conforme autorizo do Senhor Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/03/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA/SEPLAG Nº 572, DE 15 DE MAIO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, Ofício nº 451/2014, resolve

DISPENSAR,

EUSIRAN CAMPOS VALADADES, matrícula 165411, da Função Gratificada (FG-2), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de maio de 2014.

Palmas, 15 de maio de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 573, 15 DE MAIO DE 2014.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais o(a) servidor(a) AUREA MARIA MAGALHÃES FONTOURA, Assistente Administrativo, matrícula nº.143811, estatutário (a), a partir de 12/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/05/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 574, 16 DE MAIO DE 2014.**

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Finanças, para a Secretaria Municipal da Saúde, o (a) servidor (a) ANTONIO JOSÉ DE NOVAES, Contador, matrícula nº.176401, estatutário (a), a partir de 30/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de maio de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014

Órgão Participante: Ministério Público do Estado do Mato Grosso/ Procuradoria Geral de Justiça

Certame: Pregão Presencial 044/2013

Ata de Registro de Preços nº 29/2013

Validade da Ata: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Processo de Adesão: 2013061228

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT/MENSAL	VLR TOTAL/ANUAL
01	01	Sv	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de serviços de Comunicação de Dados na Modalidade Terrestre de Internet, para ser utilizado como Link Dedicado.	20.500,00	246.000,00

Palmas -TO, 15 de maio de 2014.

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2014**

Processo nº: 2013039474

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 038/2014, sucedido em 08/04/2014, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA			CNPJ: 09.097.727/0001-03			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	45	Un	BALCÃO COM 02 PORTAS TAMPO: Em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces cor azul. Fixação das laterais, base e tampo por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida m6X20mm e tampa plástica para acabamento. Borda frontal e posterior reta com acabamento em fita de PVC no mínimo de 3.0 mm maciço de espessura e 01 mm para laterais e partes superior, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exata do revestimento. ESTRUTURA: Fundo, laterais, sob tampo, em madeira aglomerada de 18 mm de espessura com acabamento em fita de PVC de 1,0mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Com friso posterior para encaixe de peça, auxiliando no travamento do corpo do armário e cavilha de madeira de diâmetro de 8X30mm. Laterais com furações de 5 diâmetro X 10 mm de profundidade em toda a sua extensão, para regulagens para 2 prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos de aço niquelado, encaixados de 16x5mm nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. 03 prateleira reguláveis com possibilidade de substituição por trilhos. Suporte para prateleiras confeccionado em aço zamak com acabamento niquelado. Sapatas reguladoras de nível com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetada em poliuretano de alta densidade com parafuso zincado branco de 3/8"X1" sextavado, sendo sua regulagem feita internamente sem a necessidade de movimentar o armário para tal processo. Base inferior do armário em tubo de aço com seção quadrada medindo 20X20 com espessura mínima de 0,90mm, possuindo abas em suas extremidades para sustentação no corpo do armário. Reforço interno do armário para proteção evitando a violação e flambagem, e dando maior resistência e durabilidade no corpo do armário. Instalada internamente através de de parafuso de tambor de giro. PORTAS: 02 portas de giro em madeira aglomerada com 02 dobradiças estampada e aço carbono SAE 1020, espessura de 1mm, tipo caneca de 26mm. Trinco tipo gangorra, fixado internamente, porta esquerda, parte superior e duas chaves com projeção anti-quebra, rotação 180°. Fechadura de sobrepôr. Puxadores injetado em PS(poliestireno), com medido de 110X23X18mm e acabamento em Argento UV. Na parte superior das portas. DIMENSÃO: 1530x470x1000mm.	Royal	1.699,89	76.495,05
04	06	Un	SISTEMA DE ATENDIMENTO COM DIVISOR. TAMPO: Em chapa de madeira aglomerada de 25mm de espessura produzida arqueado com partículas de madeiras de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, revestida com filme texturizado em ambas as faces cor carvalho prata, com atendimento interno arqueado com dimensões diferentes nas extremidades laterais, parte externa semi-oval. Passa fio com diâmetro de 60mm, com acabamento em PVC com tampa cor carvalho fiorenza, encaixado ao tampo sem colagem. Madeira aglomerada, formando com ela um corpo único, com acabamento frontal em post forming 180° e posterior reta em fita 2,5mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. LATERAIS E DIVISORES: No mesmo material do tampo cor preto perola com espessura de 18mm e acabamento em PVC Tipo T maciço na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Formato ondulado com resguardo para divisão e isolamento, parte inferior estilo gota e sobtampo com rebaixo para diálogo. Sapatas reguladora de nível internamente em polipropileno. FERRAGENS: Fixação das laterais, tampo e Painel frontal por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso minifix de montagem rápida M6x40mm e tampas plásticas. Para este item Apresentar juntamente com a proposta cópia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por medico do Trabalho e engenheiro do Trabalho. DIMENSÃO: 930x1100x1300mm.	Royal	989,99	5.939,94

05	01	Un	BALCÃO EM MDF. TAMPO: Em madeira MDF de 25 mm de espessura, revestida em forníca em ambas as faces cor branco. Fixação das laterais, base e tampo por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida m6X20mm e tampa plástica para acabamento. Borda frontal e posterior reta com acabamento em fita de PVC no mínimo de 3.0 mm maciço de espessura e 01 mm para laterais e partes superior, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exata do revestimento. ESTRUTURA: Fundo, laterais, sob tampo, em madeira aglomerada de 18 mm de espessura com acabamento em fita de PVC de 1,0mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Com friso posterior para encaixe de peça, auxiliando no travamento do corpo do armário e cavilha de madeira de diâmetro de 8X30mm. Laterais com furações de 5 diâmetro X 10 mm de profundidade em toda a sua extensão, para regulagens para 2 prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos de aço niquelado, encaixados de 16x5mm nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. 03 prateleira reguláveis com possibilidade de substituição por trilhos. Suporte para prateleiras confeccionado em aço zamak com acabamento niquelado. Sapatas reguladoras de nível com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetada em poliuretano de alta densidade com parafuso zincado branco de 3/8"X1" sextavado, sendo sua regulagem feita internamente sem a necessidade de movimentar o armário para tal processo. Base inferior do armário em tubo de aço com seção quadrada medindo 20X20 com espessura mínima de 0,90mm, possuindo abas em suas extremidades para sustentação no corpo do armário. Reforço interno do armário para proteção evitando a violação e flambagem, e dando maior resistência e durabilidade no corpo do armário. Instalada internamente através de de parafuso de tambor de giro. PORTAS: 02 portas de giro em madeira aglomerada com 02 dobradiças estampada e aço carbono SAE 1020, espessura de 1mm, tipo caneca de 26mm. Trinco tipo gangorra, fixado internamente, porta esquerda, parte superior e duas chaves com projeção anti-quebra, rotação 180°. Fechadura de sobrepôr. Puxadores injetado em PS(poliestireno), com medido de 110X23X18mm e acabamento em Argento UV. Na parte superior das portas. DIMENSÃO: 3000x450x1100mm.	Royal	3.199,99	3.199,99
10	04	Un	BALCÃO EM MDF. Em madeira MDF de 25 mm de espessura, revestida em forníca em ambas as faces. Fixação das laterais, base e tampo por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida m6X20mm e tampa plástica para acabamento. Borda frontal e posterior reta com acabamento em fita de PVC no mínimo de 3.0 mm maciço de espessura e 01 mm para laterais e partes superior, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exata do revestimento. ESTRUTURA: Fundo, laterais, sob tampo, em madeira aglomerada de 18 mm de espessura com acabamento em fita de PVC de 1,0mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Com friso posterior para encaixe de peça, auxiliando no travamento do corpo do armário e cavilha de madeira de diâmetro de 8X30mm. Laterais com furações de 5 diâmetro X 10 mm de profundidade em toda a sua extensão, para regulagens para 2 prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos de aço niquelado, encaixados de 16x5mm nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. 03 prateleira reguláveis com possibilidade de substituição por trilhos. Suporte para prateleiras confeccionado em aço zamak com acabamento niquelado. Sapatas reguladoras de nível com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetada em poliuretano de alta densidade com parafuso zincado branco de 3/8"X1" sextavado, sendo sua regulagem feita internamente sem a necessidade de movimentar o armário para tal processo. Base inferior do armário em tubo de aço com seção quadrada medindo 20X20 com espessura mínima de 0,90mm, possuindo abas em suas extremidades para sustentação no corpo do armário. Reforço interno do armário para proteção evitando a violação e flambagem, e dando maior resistência e durabilidade no corpo do armário. Instalada internamente através de de parafuso de tambor de giro. PORTAS: 02 portas de giro em madeira aglomerada com 02 dobradiças estampada e aço carbono SAE 1020, espessura de 1mm, tipo caneca de 26mm. Trinco tipo gangorra, fixado internamente, porta esquerda, parte superior e duas chaves com projeção anti-quebra, rotação 180°. Fechadura de sobrepôr. Puxadores injetado em PS(poliestireno), com medido de 110X23X18mm e acabamento em Argento UV. Na parte superior das portas. DIMENSÃO: 800x500X1100MM.	Royal	1.199,99	4.799,96
13	180	Un	ARQUIVO MONTAVEL EM AÇO 07 GAVETAS. Arquivo em aço especial com 07 gavetas cor Azul Del Rey, duplas para fichas 5x8. Porta-etiçeta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores superior embutido em toda extensão das gavetas na horizontal com acabamento em PVC nas cores grafite, fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslocamento das gavetas por trilhos correção telescópicas com esfera de aço. Capacidade mínima por gaveta 1500 fichas ou 55kg. Haste das gavetas curvado a fio para maior resistência. Tampo em "chapa 24" e "base frontal e traseira em chapa 20". Trava horizontal "em chapa 18", reforço em "Z" em chapa 24". Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 24 (0,60mm). Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrolítica a pó com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal). Base para fixação dos pés triangular em chapa 18", com pés reguláveis com base de polietileno de alto impacto, 50 mm de diâmetro, fixado por parafuso de 3/8" fixado a plataforma triangular de polietileno. Para este item Apresentar juntamente com a proposta cópia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 1335x490x670MM	W3	1.780,00	320.400,00

18	26	Un	ESTANTE EM AÇO COM CAIXA BOX MISTA: Estante em aço com pintura eletrolítica epóxi com tratamento antiferruginoso na cor cinza padrão, com caixa Box em polipropileno virgem com três dimensões diferentes, sendo 27 gavetas med. 75x105x167mm, 18 gavetas med. 115x153x230mm e 08 gavetas med. 170x230x320mm. DIMENSÃO: 1280x1000mm.	W3	619,00	16.094,00
19	44	Un	ESTANTE EM AÇO 06 BANDEIJAS: Estante montável e desmontável de aço, 06 prateleiras com 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil de 30x30 mm com furação oblônga, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. Acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrolítica a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal). Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso recomendado por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme. DIMENSÃO: 2000x920x300mm.	W3	219,00	9.636,00
20	03	Un	ESTANTE EM AÇO 07 BANDEIJAS: Estante montável e desmontável de aço, 07 prateleiras com 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil de 30x30 mm com furação oblônga, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. Acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrolítica a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal). Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso recomendado por prateleira 20 kg distribuídos de forma uniforme. DIMENSÃO: 2000x920x300mm.	W3	269,00	807,00
21	32	Un	ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS: Armário vitrine com 02 portas, estrutura metálica em cantoneiras de chapas de aço de 2 mm, fechados com chapas de aço esmaltado no fundo/base/leito, pés em tubos quadrados com porteiros em PVC, vidro incolor 3mm nas 4 prateleiras, laterais e nas portas, fechadura cilíndrica Yale. Acompanha vidros. DIMENSÃO: 1650x650x400mm	D Aquino	2.499,00	79.968,00
22	27	Un	ARMÁRIO ROUPEIRO 12 PORTAS: Roupeiro em aço especial totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos. Possui 03 vãos com 04 portas sobrepostas em aço com encaixe total dentro do vão, dobradiça com pino anelado, com fechamento através de pino (dispositivo para cadeado) injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta ou podendo receber opcionalmente fechadura tipo yale. 01 veneziana por porta para ventilação. 02 cabides de encaixe interno em polipropileno, pés reguláveis em polipropileno de alto impacto na cor preta, com fixação através de canaletas, oferecendo assim maior segurança ao usuário. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm). Tampa e base em chapa de "aço 24" Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrolítica a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza padrão). DIMENSÃO: 1930X1035X400 MM.	Nobre	678,00	18.306,00
23	19	Un	ARMÁRIO ROUPEIRO 16 PORTAS: Roupeiro em aço especial totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos. Possui 04 vãos com 04 portas sobrepostas em aço com encaixe total dentro do vão, dobradiça com pino anelado, com fechamento através de pino (dispositivo para cadeado) injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta ou podendo receber opcionalmente fechadura tipo yale. 01 veneziana por porta para ventilação. 02 cabides de encaixe interno em polipropileno, pés reguláveis em polipropileno de alto impacto na cor preta, com fixação através de canaletas, oferecendo assim maior segurança ao usuário. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm). Tampa e base em chapa de "aço 24" Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrolítica a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza padrão). DIMENSÃO: 1930X1380X400 MM.	Nobre	730,00	13.870,00
24	170	Un	ARMÁRIO SUSPENSO: Armário suspenso com 03 portas, em chapa de aço estampada, revestimento com pintura eletrolítica a pó brilhante branco, puxadores externos em ABS injetado com acabamento metalizado a vácuo e proteção UV. Dobradiças em aço estampado com caneco em nylon, acessórios para fixação buchas e parafusos inclusos. DIMENSÃO: 300X550X1230MM.	Colmaça	225,00	38.930,00
29	122	Un	LIXEIRA COM PEDAL: Lixeira em plástico com pedal e aro interno com capacidade para 20 litros. Dimensões: 290x290x300 mm	Batike	359,00	43.798,00
30	122	Un	MESA DE GRANITO COM 06 CADEIRAS: Tampo da mesa em granito natural polido sem cantos e bordas vivas, estrutura em tubo de aço redondo carbono com parede interna de alta qualidade/tensidade, com travessas sob tampo para melhor estabilidade cor branca, pés da mesa em tubo redondo de 3" e travessas 20x30mm. Cadeiras Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espuma laminada resinada, moldado anatomicamente a quente com espuma laminada revestida em couro sintético azul. Encosto anatômico de tubo de aço carbono 1, parede 0,90mm e chapa de aço perfurada, com desenho ergonômico para melhor conforto. Tratamento pintura eletrolítica em pó com resina epóxi poliéster. Com tratamento químico por imersão protection para tratamento da parede interna e externa dos tubos. Pés das cadeiras em tubo de aço carbono. DIMENSÃO: 1200x685x495mm	Portual	1.400,00	170.800,00
TOTAL						803.043,94

Fornecedor: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA- ME				CNPJ: 14.061.959/0001-41		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	247	Un	MESA DE TRABALHO RETA: SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura em forma linear em madeira aglomerada MDP-BP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor a definir. Borda frontal reta e posterior com acabamento em PVC, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exatamente ao revestimento. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura e 25mm altura, colada a quente, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exatamente ao revestimento. Passa fio com diâmetro de 50mm, com acabamento em PVC com tampa, encaixado ao tempo sem colaagem. Fixada às estruturas laterais com parafuso atarrachante. PANEL FRONTAL: 01 painel rebaguarda frontal em chapa aço #24 (0,80mm), decorativo com furação estilo duna nas extremidades, com pintura epóxi na cor a definir, com recorte para passagem de fiação 50x30mm na parte inferior. Bordas com acabamento com três dobras com espessura de 20mm sem sobretas vivas, em todo seu perímetro. Fixada às estruturas laterais com parafuso atarrachante com acabamento em PVC. Fixada às estruturas centrais da mesa através de parafusos em aço. ESTRUTURA LATERAL SAÍDA 600 mm: 02 estruturas laterais de corpo único em chapa de aço #20 (0,80mm) em forma de "T", não havendo encaixe por meio de parafuso entre os componentes da estrutura lateral. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço 1/8" de espessura, com um tubo estrutural escondido inteira interna, e vertical em tubo oblôngo de 50x30mm, com espessura de 0,80mm, com coluna para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa de aço #28, medindo 210X30X680 mm na face frontal da coluna removível em aço cor preto esmalte com encaixe cavidade de três dobras com furos estampado oblôngo para ventilação estilo duna. Na face interna superior e inferior em V, sendo na parte superior com estampa para passagem de fiação com medida de 70x30mm em forma de arco. Tratamento superior do pórtico em chapa de aço 1/8". Tratamento inferior do pórtico em chapa de aço estampado em formato oblôngo de 600x500x30mm com pés oblôngos com porteiros em poliestireno ABS, sapatas exclusiva niveladora injetada em polipropileno na cor cinza cristal. COMPLEMENTOS: Passa cabos e fica conjuntados os furos entre Pés, rebaguarda e Tampo. Sistema BOLLHOFF e parafusos não aparente nos pés. Soldas Internas e Externas não aparente. MONTAGEM DAS ESTRUTURAS: Utiliza parafuso sobretos com cabeça tampinha philips, parafusos alto atarrachantes, cabeça panela philips, com acabamento zincado branco, com parafuso de montagem rápida MEX20 e tampas plásticas para acabamento unindo a coluna ao painel frontal. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengrasso, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrolítica com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Para este item Apresentar juntamente com a proposta cópia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certificado de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 1400x657x740mm.	Pandin	543,00	134.121,00
02	233	Un	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS: GAVETAS: Gaveteiro fixo com 02 gavetas (sendo uma com nicho/porta treços personalizada). Gavetas confeccionadas em chapa de aço #26 SAE 1006 a 1008 com 0,45 mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor a definir, correia de 400mm de comprimento em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, rodanas em nylon. Com deslizamento suave sobre correias em aço, rodanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas toda em aço chapa #28 estampada com furação estilo duna, com pintura epóxi na cor preta, sendo mesma cor das estruturas. Acabamento das bordas de 20mm com três dobras sem sobretas em todo seu perímetro. Abertura das gavetas através de puxador horizontal injetado em PS (poliestireno) medindo 25x60mm e acabamento em argenteo UV, fixado na frente das gavetas cor preta. Fechadura cilíndrica tipo yale localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Para este item Apresentar juntamente com a proposta cópia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certificado de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 280X404X450MM	Pandin	186,00	43.338,00
06	03	Un	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS: TAMPO: Em madeira aglomerada MDP-BP de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces cavilho firme. Fiação das laterais, base e tampo por meio parafuso atarrachante internamente. Borda frontal reta e posterior com acabamento em fita de PVC 2mm espessura e 25mm altura colada a quente, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exata do revestimento. ESTRUTURA: Fundo, laterais e base inferior todo em chapa de aço #26 cor cinza cristal. 05 (cinco) rodízios duplos em polipropileno sendo duas com trava, com eixo giratório e base de fiação em chapa estampada. GAVETAS: Gaveteiro volante com 03 gavetas (sendo uma com nicho/porta treços personalizado). Gavetas confeccionadas em chapa de aço #26 SAE 1006 a 1008 com 0,45 mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor cinza cristal, correia de 400mm de comprimento em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, rodanas em nylon. Com deslizamento suave sobre correias em aço, rodanas em nylon e eixos em aço. Sendo um gaveteiro com rodinha e haste laterais para pasta suspensas. Frente das gavetas toda em aço chapa #26, estampada com furações estilo duna, com pintura epóxi. Acabamento das bordas de 20mm com três dobras sem sobretas em todo seu perímetro. Abertura das gavetas através de puxador horizontal injetado em PS (poliestireno) medindo 25x60mm e acabamento em argenteo UV, fixado na frente das gavetas cor preta. Fechadura cilíndrica tipo yale localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengrasso, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrolítica com polimerização em estufa, com acabamento preto liso. Para este item Apresentar juntamente com a proposta cópia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certificado de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 613x412x527mm.	Pandin	410,00	1.230,00

07	01	Un	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO ERGONOMICA.</p> <p>SUPERFICIE: Sobreposta à estrutura em forma de "L" ergonômica em madeira aglomerada MDP-BP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor a definir. Borda frontal reta e posterior com acabamento em PVC, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exata do revestimento. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura e 25mm altura, colada a quente, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exata do revestimento.</p> <p>Passa fio com diâmetro de 50mm, com acabamento em PVC com tampa, encaixado ao tempo sem colagem.</p> <p>Fixadas às estruturas laterais com parafuso atarrachante. PAINÉIS FRONTAIS: 02 painéis frontais em chapa de aço #24 (0,60mm), decorativo com furação estilo duna nas extremidades, com pintura epóxi na cor a definir, com recorte para passagem de fiação 50x30 cm na parte inferior. Bordas com acabamento com três dobras com espessura de 20mm sem sobeiras vivas, em todo seu perímetro. Fixadas às estruturas laterais com parafuso atarrachante com acabamento em PVC. Fixadas às estruturas centrais da mesa através de parafusos em aço.</p> <p>ESTRUTURA LATERAL SAÍDA 600 mm: 02 estruturas laterais de corpo único em chapa de aço #20 (0,90mm) em forma de "T", não havendo encaixe por meio de parafuso entre os componentes da estrutura lateral. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço 1/8" de espessura, com um tubo estrutural escondido interiormente, e vertical em tubo oblongo de 550x30mm, com espessura de 0,90mm, com coluna para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa de aço #28, medindo 210X30X660 mm na face frontal da coluna removível em aço preto esmalte com encaixe cavilador de três dobras com furos estampado oblongo para ventilação estilo duna. Na face interna superior e inferior em V, sendo na parte superior com estampa para passagem de fiação com medida de 70x30mm em forma de arco. Tratamento superior do pórtico em chapa de aço 1/8". Tratamento inferior do pórtico em chapa de aço estampado em formato oblongo de 600x500x30mm com pés oblongos com ponteiros em poliestireno ABS, sapatas exclusiva niveladora injetada em polipropileno na cor cinza cristal. Conexão Gota Tempo Em madeira aglomerada MDF de 25 mm de espessura, com pintura em ambas as faces na cor a definir. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura e 25mm de altura, dois suporte para fiação em chapa #16 (1,5mm). Pés em tubo redondo 3" com ponteira polipropileno injetada regulável.</p> <p>ESTRUTURA CENTRAL: Em tubo de aço em chapa #16 (1,50mm) redondo com diâmetro de 250mm abertura na parte superior e inferior para passagem de fiação. Sapatas niveladoras para coluna com mesmo diâmetro, injetada em polipropileno de alta densidade cor cinza. COMPLEMENTOS: Passa cabos e fios conjuntados os furos entre Pés, retaguarda e Tampa. Sistema BOLLHOFF e parafusos não aparentes nos pés. Soldas Internas e Externas não aparente. MONTAGEM DAS ESTRUTURAS: Utiliza-se parafuso soberbos com cabeça tampinha philips, parafusos alto atarrachantes, cabeça panela philips, com acabamento zincado branco e tampo de giro, com parafuso de montagem rápida MEX20 e tampas plásticas para acabamento unindo a coluna ao painel frontal.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengrassamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrolítica com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Para este item Apresentar juntamente com a proposta cópia autenticada de certificado de comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 1650x1650x655x740mm.</p>	Pandin	930,00	930,00
09	28	Un	<p>MESA REUNIÃO RETANGULAR SEMI OVAL:</p> <p>SUPERFICIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira aglomerada MDP-BP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces cor carvalho fience. Borda frontal em reta com acabamento em fita de PVC 2mm de espessura e 25mm de altura, colada a quente em todo seu perímetro, com acabamento na cor exata do revestimento.</p> <p>Fixadas às estruturas lateral com parafuso atarrachante com acabamento em PVC. PAINÉIS FRONTAIS: 01 painéis retangulares frontais em chapa aço #24 (0,60mm), decorativo com furação estilo duna nas extremidades, com pintura epóxi na cor preto, com recorte para passagem de fiação 50x30mm na parte inferior. Bordas com acabamento com três dobras com espessura de 20mm sem sobeiras vivas, em todo seu perímetro. Fixadas às estruturas laterais com parafuso atarrachante com acabamento em PVC. ESTRUTURA LATERAL SAÍDA 600 mm: 02 estruturas laterais de corpo único em chapa de aço #20 (0,90mm) em forma de "T", não havendo encaixe por meio de Estrutura vertical em: parafuso entre os componentes da estrutura lateral. chapa dobrada de aço 1/8" de espessura, com um tubo estrutural escondido interiormente, e vertical em tubo longo de 550x30mm, com espessura de 0,90mm, com coluna para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa de aço #28, medindo 210X30X660 mm na face frontal da coluna removível em aço preto esmalte com encaixe cavilador de três dobras com furos estampado oblongo para ventilação estilo duna. Na face interna superior e inferior em V, sendo na parte superior com estampa para passagem de fiação com medida de 70x30mm em forma de arco. Tratamento superior do pórtico em chapa de aço 1/8". Tratamento inferior do pórtico em chapa de aço estampado em formato oblongo de 600x500x30mm com pés oblongos com ponteiros em poliestireno ABS, sapatas exclusiva niveladora injetada em polipropileno na cor cinza cristal. MONTAGEM DAS ESTRUTURAS: Utiliza-se parafuso soberbos com cabeça tampinha philips, parafusos alto-atarrachantes, cabeça panela philips, com acabamento zincado branco, com parafuso de montagem rápida MEX20 e tampas plásticas para acabamento unindo a coluna ao painel frontal. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengrassamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrolítica com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Para este item Apresentar juntamente com a proposta cópia autenticada de certificado de comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 2000X930X740MM.</p>	Pandin	900,00	25.200,00
11	75	Un	<p>ARQUIVO MONTAVEL EM AÇO 04 GAVETAS:</p> <p>Arquivo totalmente montavel em aço especial com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores superior embudidos em toda extensão das gavetas na horizontal com acabamento em PVC nas cores grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. Haste das gavetas curvadas a frio para maior resistência. Tampo em "chapa 24" e base frontal e trazeira em chapa 20". Trava horizontal em "chapa 18", 03 (três) reforço em "Z" em chapa 24" Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm). Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrolítica a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) Capacidade: de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25 kg, base para fixação dos pés triangular em chapa 18", com pés reguláveis com base de polietileno de alto impacto, 50mm de diâmetro, fixado por parafuso de 3/8-1" fixado a plataforma triangular de polietileno. Para este item Apresentar juntamente com a proposta cópia autenticada de certificado de comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 1335X470X570MM. COR: corpo Cinza Padrão com frente das gavetas Azul Del Rey.</p>	Pandin	630,00	47.250,00
12	09	Un	<p>ARQUIVO MONTAVEL EM AÇO 04 GAVETAS:</p> <p>Arquivo totalmente montavel em aço especial com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores superior embudidos em toda extensão das gavetas na horizontal com acabamento em PVC nas cores grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. Haste das gavetas curvadas a frio para maior resistência. Tampo em "chapa 24" e base frontal e trazeira em chapa 20". Trava horizontal em "chapa 18", 03 (três) reforço em "Z" em chapa 24" Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm). Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrolítica a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) Capacidade: de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25 kg, base para fixação dos pés triangular em chapa 18", com pés reguláveis com base de polietileno de alto impacto, 50mm de diâmetro, fixado por parafuso de 3/8-1" fixado a plataforma triangular de polietileno. Para este item Apresentar juntamente com a proposta cópia autenticada de certificado de comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 1335X470X570MM. COR: Cinza Padrão</p>	Pandin	630,00	5.670,00
08	22	Un	<p>MESA PARA IMPRESSORA:</p> <p>SUPERFICIE: Em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC no mínimo de 2,5 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exata do revestimento. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 01 mm de espessura, colada a quente, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exata do revestimento. Passa fio com diâmetro de 60mm, com acabamento em PVC com tampa, encaixado ao tempo sem colagem. Fixadas às estruturas laterais com parafuso atarrachante com acabamento em PVC. Fixadas às estruturas centrais da mesa através de parafusos em aço do tipo tambor de giro. PAINÉIS FRONTAIS: 01 painel frontal, em madeira aglomerada de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 01 mm de espessura, colada a quente, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exata do revestimento. 01 calhas horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento seccionado de energia, lógico e telefônico, com furos para instalação de tomadas, fixadas aos painéis frontais através de parafusos especiais para madeira. Fixadas às estruturas laterais com parafuso atarrachante com acabamento em PVC. Fixadas às estruturas centrais da mesa através de parafusos em aço do tipo tambor de giro. ESTRUTURA LATERAL SAÍDA 600 mm: 02 estruturas laterais de corpo único em aço em forma de "T", não havendo encaixe por meio de parafuso entre os componentes da estrutura lateral. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço 1/8" de espessura, medindo 200X35X480mm, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, e vertical em tubo de 200X30mm, com espessura de 0,90mm, com coluna para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa de aço 0,60mm, na face frontal da coluna com 09 furos oblongos de 48X3mm com inclinação de 45° para ventilação, na face interna com 02 ficos em V, sendo na parte superior com estampa para passagem de fiação com medida de 120X20mm em forma de arco e na parte inferior com estampa tipo meia-lua, com unido das peças metálicas pelo sistema de mig-mag. Tratamento superior do pórtico em chapa de aço 1/8". Tratamento inferior do pórtico em chapa de aço estampado em formato oblongo de 29X58 mm e vertical em tubo de 200X30mm com espessura de 0,90mm. No travamento inferior colocação de rosca sem fim para adaptação de reguladores de nível. MONTAGEM DAS ESTRUTURAS: Utiliza-se parafuso soberbos de 7X60mm com cabeça tampinha philips, parafusos alto-atarrachantes 4.2X16mm, cabeça panela philips, com acabamento zincado branco e tampo de giro de 27mm, com parafuso de montagem rápida MEX20 e tampas plásticas para acabamento unindo a coluna ao painel frontal. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengrassamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrolítica com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Para este item Apresentar juntamente com a proposta cópia autenticada de certificado de comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por medico do Trabalho e engenheiro do Trabalho. DIMENSÃO: 600X600X740MM.</p>	Pandin	400,00	8.800,00

14	21	Un	<p><b>ARMARIO ALTO</b> <b>AÇO TOTALMENTE MONTAVEL:</b> Armário de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa totalmente a utilização de parafusos, possui 2 portas de abrir cor a definir com reforços internos tipo Omega e dobradiça com pino anelado, puxador estampado e embuído na própria porta no sentido vertical em toda extensão com acabamento em PVC grafite, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, com 01 (uma) prateleira fixa para travamento das portas e 4 reguláveis em chapa 24 com três dobras sem sobermas, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Trava frontal inferior e "superior em chapa 20". Estrutura: Todo confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm). Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrolítica a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal). Capacidade: 20 kg por prateleira (bem distribuídos). Com pés reguláveis com base de polietileno de alto impacto, 50mm de diâmetro, fixado por parafuso de 3/8-1" fixado a plataforma triangular de polietileno. Para este item Apresentar juntamente com a proposta cópia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ( necessário anexar documento comprobatório ). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 750x400x1600mm. COR: Cinza Padrão</p>	Pandin	610,00	12.810,00		
15	120	Un	<p><b>ARMARIO ALTO AÇO TOTALMENTE MONTAVEL:</b> Armário de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa totalmente a utilização de parafusos, possui 2 portas de abrir cor a definir com reforços internos tipo Omega e dobradiça com pino anelado, puxador estampado e embuído na própria porta no sentido vertical em toda extensão com acabamento em PVC grafite, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, com 01 (uma) prateleira fixa para travamento das portas e 4 reguláveis em chapa 24 com três dobras sem sobermas, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Trava frontal inferior e "superior em chapa 20". Estrutura: Todo confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm). Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrolítica a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal). Capacidade: 20 kg por prateleira (bem distribuídos). Com pés reguláveis com base de polietileno de alto impacto, 50mm de diâmetro, fixado por parafuso de 3/8-1" fixado a plataforma triangular de polietileno. Para este item Apresentar juntamente com a proposta cópia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ( necessário anexar documento comprobatório ). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 750x400x1600mm. COR: Azul Del Rey.</p>	Pandin	610,00	73.200,00		
16	08	Un	<p><b>ARMARIO ALTO AÇO TOTALMENTE MONTAVEL:</b> Armário de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa totalmente a utilização de parafusos, possui 2 portas de abrir cor a definir com reforços internos tipo Omega e dobradiça com pino anelado, puxador estampado e embuído na própria porta no sentido vertical em toda extensão com acabamento em PVC grafite, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, com 01 (uma) prateleira fixa para travamento das portas e 4 reguláveis em chapa 24 com três dobras sem sobermas, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Trava frontal inferior e "superior em chapa 20". Estrutura: Todo confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm). Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrolítica a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal). Capacidade: 20 kg por prateleira (bem distribuídos). Com pés reguláveis com base de polietileno de alto impacto, 50mm de diâmetro, fixado por parafuso de 3/8-1" fixado a plataforma triangular de polietileno. Para este item Apresentar juntamente com a proposta cópia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ( necessário anexar documento comprobatório ). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 900x400x1980mm.</p>	Pandin	920,00	7.360,00		
17	170	Un	<p><b>ARMARIO VITRINE TOTALMENTE MONTAVEL:</b> Armário de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa totalmente a utilização de parafusos, possui 1 portas de abrir com moldura cor a definir para vidro, dobradiça com pino anelado, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, com 01 (uma) prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis em chapa 24 com três dobras sem sobermas, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Trava frontal inferior e "superior em chapa 20". Estrutura: Todo confeccionado em chapa de aço nº 26 (0,45mm). Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrolítica a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal). Capacidade: 30 kg por prateleira (bem distribuídos). Com pés reguláveis com base de polietileno de alto impacto, 50mm de diâmetro, fixado por parafuso de 3/8-1" fixado a plataforma triangular de polietileno. Para este item Apresentar juntamente com a proposta cópia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ( necessário anexar documento comprobatório ). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. DIMENSÃO: 1710x480x400mm.</p>	Pandin	775,00	131.750,00		
25	168	Un	<p><b>CADDEIRA GIRATORIA COM APOIO BRAÇOS:</b> Cadeira giratória plástica, Assento e encosto plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência e resistente a raios ultra violeta e pigmentados na cor preta, unidos à estrutura por parafusos especiais para plástico. Com pega-mão e furos para aeração; Estrutura de sustentação do encosto em tubo de aço industrial oblongo 16x30mm e espessura da parede de 1,50mm; Braços: Apóia-braços em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, com 8 posições de regulagem de altura com botão, totalizando 98 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. Base: Base giratória desmontável com aranha de 05 hastas em chapa estampada, confeccionada em Aço SAE 1020, apoiadas sobre rodízios com esferas de aço que facilitam o giro, pino do rodízio soldado na extremidade da haste com encaixe 10mm, evitando que se soltem, com acoplamento central cônico, injetado em polipropileno. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo aruelas de aço temperado de alta resistência, bucha manual de giro injetada em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta; Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral. Mecanismo flange de apoio da cadeira monobloco, unido por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Componentes: Os componentes metálicos que recebem tinta, possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais (RS da FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta; Pintura: Pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor cinza claro, com camada de 60 microns, em conformidade com a ABNT NBR NM 300-3:2004 Devendo o Fabricante dos produtos ofertados apresentar declaração afirmando que seus produtos atendem esta normativa. Normalização: Esta poltrona está em conformidade com as normas NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e orientada pela NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normaliza móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. Para este item Apresentar juntamente com a proposta cópia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ( necessário anexar documento comprobatório ). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. Laudo Técnico de verificação de capacidade produtiva, expedida por empresa de Engenharia com certificação ISSO 9001:2008, assinado por Engenheiro de produção credenciado ao Conselho de engenharia e Arquitetura e Agronomia. Dimensões: Altura da cadeira: 895mm / Assento: L460x400P / Encosto: L460x260H.</p>	Cavaleti	385,00	64.680,00		
26	88	Un	<p><b>CADDEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS:</b> Cadeira giratória plástica, Assento e encosto plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência e resistente a raios ultra violeta e pigmentados na cor preta, unidos à estrutura por parafusos especiais para plástico. Com pega-mão e furos para aeração; Estrutura de sustentação do encosto em tubo de aço industrial oblongo 16x30mm e espessura da parede de 1,50mm; Base: Base giratória desmontável com aranha de 05 hastas em chapa estampada, confeccionada em Aço SAE 1020, apoiadas sobre rodízios com esferas de aço que facilitam o giro, pino do rodízio soldado na extremidade da haste com encaixe 10mm, evitando que se soltem, com acoplamento central cônico, injetado em polipropileno. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo aruelas de aço temperado de alta resistência, bucha manual de giro injetada em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta; Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral. Mecanismo flange de apoio da cadeira monobloco, unido por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Componentes: Os componentes metálicos que recebem tinta, possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais (RS da FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta; Pintura: Pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor cinza claro, com camada de 60 microns, em conformidade com a ABNT NBR NM 300-3:2004 Devendo o Fabricante dos produtos ofertados apresentar declaração afirmando que seus produtos atendem esta normativa. Normalização: Esta poltrona está em conformidade com as normas NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e orientada pela NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normaliza móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. Para este item Apresentar juntamente com a proposta cópia autenticada de certificado de comprovação de atendimento a Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia ( necessário anexar documento comprobatório ). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. Laudo Técnico de verificação de capacidade produtiva, expedida por empresa de Engenharia com certificação ISSO 9001:2008, assinado por Engenheiro de produção credenciado ao Conselho de engenharia e Arquitetura e Agronomia. Dimensões: Altura da cadeira: 895mm / Assento: L460x400P / Encosto: L460x260H.</p>	Cavaleti	278,00	24.464,00		

27	347	Un	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO: Cadeira empilhável sem apoia braços, para uso individual ou em seqüência nos auditórios, com encosto e assento fixo. Possui curvatura anatômica no assento e no encosto, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Assento e encosto: Assento e encosto plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência e resistente a raios ultra violeta e pigmentados na cor preta, unidos à estrutura por parafusos especiais para plástico. Estrutura confeccionada com tubos de aço curvados à frio em máquina curvadora CNC, e unidos por solda do tipo MIG, formando um monobloco de alta resistência, e recalibrada em gabaritos especiais para controle dimensional. Pernas e travessas confeccionadas em tubo de aço SAE 1020, oblongo 16x30mm e redondo 19,05 mm de diâmetro, e espessura da parede de 1,20 mm, para ambos os tubos. Suporte do encosto em tubo oblongo 16x30mm e espessura da parede de 1,5 mm; Sapatas e pontleiras em polipropileno injetado na cor da estrutura metálica. Componentes: Os componentes metálicos que recebem tinta, possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, (RS da FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta; Pintura: Pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor cinza claro, com camada de 60 microns, em conformidade com a ABNT NBR NM 300-3:2004. Devido o Fabricante dos produtos ofertados apresentar declaração afirmando que seus produtos atendem esta normativa. Normalização: Esta poltrona está em conformidade com as normas NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e orientada pela NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normaliza móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. Para este item Apresentar juntamente com a proposta copia autenticada de certificado de comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. Laudo Técnico de verificação de capacidade produtiva, expedida por empresa de Engenharia com certificação ISO 9001:2008, assinado por Engenheiro de produção credenciado ao Conselho de engenharia e Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e Agronomia. Dimensões: Altura da cadeira: 825mm / Assento: L460x400P / Encosto: L460x260H.	Cavalleti	199,00	69.053,00
28	219	Un	CADEIRA EM LONGARINA DE 03 LUGARES: Cadeira em longarina sem apoia braços, para uso individual ou em seqüência nos auditórios, com encosto e assento fixo. Possui curvatura anatômica no assento e no encosto, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Assento e encosto plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência a raios solar ultra violeta e pigmentados na cor preta, acabamento das bordas sem saliências, com furos que possibilitem melhor aeração de transpiração do usuário, unidos à estrutura por parafusos especiais para plástico. Estrutura confeccionada com tubos de aço industrial quadrado 50x50mm, parede 1,20mm; pés em tubo de aço industrial redondo 31,75mm, parede 1,50mm. Pontleiras em polipropileno injetado, e unidos por solda do tipo MIG, formando um monobloco de alta resistência, e recalibrada em gabaritos especiais para controle dimensional. Suporte do encosto em tubo de aço industrial oblongo 16x30mm, parede 1,50mm. Para modelo com pintura, a estrutura possui tratamento de superfície com fosfato de zinco (executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas da FEPAM), proporcionando proteção contra corrosão e para uma melhor ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma; Pintura: Pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor cinza claro, com camada de 60 microns, em conformidade com a ABNT NBR NM 300-3:2004. Devido o Fabricante dos produtos ofertados apresentar declaração afirmando que seus produtos atendem esta normativa. Normalização: Esta poltrona é baseada nas normas NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia, e da NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normaliza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais, para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. Para este item Apresentar juntamente com a proposta copia autenticada de certificado de comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora NR17 este deverá constar especificação e foto do produto, emitido por ergonomista Sênior certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia (necessário anexar documento comprobatório). Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA para o fabricante do produto ofertado. Certificado expedido pelo IBAMA que certifique a regularidade de atividades potencialmente poluidoras para o fabricante do produto ofertado. Laudo Técnico de verificação de capacidade produtiva, expedida por empresa de Engenharia com certificação ISO 9001:2008, assinado por Engenheiro de produção credenciado ao Conselho de engenharia e Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e Agronomia. Dimensões: Altura: 815mm / Largura: 1415mm / Profundidade: 525mm / Assento: L460x400P / Encosto: L460x260H.	Cavalleti	788,00	172.572,00
TOTAL					822.428,00	

### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA nº 003/2014, processo nº 2013038278, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de execução de construção de calçadas e ciclovias, em Palmas - TO. Após exame das propostas apresentadas, a Comissão decidiu DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA & INCORPORADORA DO TOCANTINS LTDA, com o valor de: R\$856.803,66 (oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e três reais e sessenta e seis centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2737 e e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de maio de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DA REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a RETIFICAÇÃO DA REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA nº 001/2014, processo nº 2013057705, de interesse da Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, referente a outorga onerosa da concessão de serviços públicos para implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e automatizado, aferição de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias, áreas e logradouros públicos, em formato digital e não inclusivo, do Município de Palmas, para veículos automotores e similares, em Palmas - TO. Onde se lê: torna público a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 001/2004, publicado no Diário Oficial do município de Palmas nº 1.001 no dia 06 de maio de 2014, Diário Oficial da União no dia 06 de maio de 2014, Diário Oficial do Estado do Tocantins do dia 07 de maio de 2014 e Jornal do Tocantins do dia 06 de maio de 2014. Leia-se: torna público a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 001/2014. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2737 e e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de maio de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014

Processo nº. 2013020046. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação de estrutura geral para atender a eventos realizados pela SEMED. Empresa Vencedora: ACÚSTICA COMERCIO DE ÁUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP, CNPJ Nº 18.642.253/0001-24, Item 09, valor global R\$ R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). CARVALHO E CUNHA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.215.525/0001-47, Itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 13, 16 e 17, valor global R\$ 128.880,00 (Cento e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais). V3 PRODUÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 03.736.076/0001-78, itens 04, 07, 12, 18 e 19, valor global R\$ 189.600,00 (Cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais). Data da realização do certame: 13/02/2014.

Palmas - TO, 16 de maio de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 14 de maio de 2014.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014**

Processo nº. 2013026673. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: Registro de preços aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos para atender as necessidades da SEDER, Empresas Vencedoras: 4S COMÉRCIAL LTDA- ME, CNPJ 17.356.183/0001-85, Item 01. Valor Global R\$ 6.290,00 (Seis mil duzentos e noventa reais). AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S&M LTDA- ME, CNPJ 13.765.686/0001-53, Item 144. Valor Global R\$ 447,50 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) CASA DA IRRIGAÇÃO COMÉRCIAL ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 09.644.601/0001-01, Itens 46, 58, 60, 77 e 142. Valor Global R\$ 1.934,20 (Hum mil novecentos e trinta quatro reais e vinte centavos) DENISE T. PETRY CAMELO, CNPJ 02.997.059/0001-21, Itens 25, 26, 27, 224, 226, 227 e 229. Valor Global R\$ 32.397,50 (Trinta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA, CNPJ 00.085.446/0001-66, Itens 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 28, 29, 30, 35, 39, 41, 51, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 72, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 109, 110, 114, 117, 118, 119, 127, 137, 138, 139, 140 e 141. Valor Global R\$ 25.981,90 (Vinte e cinco mil novecentos e oitenta um reais e noventa centavos) FERPAM COM.DE FER.PARAF. E MAQUINAS LTDA CNPJ 01.040.887/0001-04, Itens 52, 59, 107, 123, 124, 126, 157, 160, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 223, 225, 228, 230, 231, 233, 234, 242, 244, 245, 247, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 280, 281, 282, 283, 285, 287, 289, 290, 291, 293, 296, 301, 302, 303, 307, 308, 309, 310, 311 e 312. Valor Global R\$ 40.416,70 (Quarenta mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos) O & M MULTIVISÃO COMÉRCIAL LTDA- ME, CNPJ 10.638.290/0001-57, Itens 05, 06, 16, 31, 32 e 37. Valor Global R\$ 12.194,00 (Doze mil cento e noventa quatro reais) PHA COMÉRCIAL LTDA- ME, CNPJ 07.874.769/0001-88, Itens 17, 18, 19, 33, 38, 40, 42, 43, 47, 55, 56, 57, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 83, 84, 86, 103, 106, 111, 112, 113, 116, 120, 128, 129, 132, 133, 134, 136, 149, 150, 152, 165, 167, 179, 184, 185, 187, 200, 203, 210, 216, 236, 241, 246, 262, 263, 265, 284, 288, 295, 297, 298, 305, 306, 313, 314, 315, 318, 320, 321, 322, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 339, 340, 342, 343 e 344. Valor Global R\$ 71.558,13 (Setenta e um mil quinhentos e cinquenta oito reais e treze centavos) REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME, CNPJ 07.227.314/0001-70, Itens 20, 21, 22, 34, 36, 44, 45, 48, 49, 50, 66, 80, 85, 92, 93, 105, 108, 115, 121, 122, 125, 130, 131, 135, 143, 145, 146, 147, 148, 151, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 166, 168, 169, 174, 188, 218, 219, 220, 221, 222, 232, 235, 237, 238, 239, 240, 243, 248, 249, 250, 251, 252, 276, 278, 279, 286, 292, 294, 299, 300, 304, 316, 317, 319, 323, 324, 337, 338 e 341. Valor Global R\$ 60.468,12 (Sessenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos). Data da realização do certame: 16/04/2014.

Palmas - TO, 14 de maio de 2014.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00h do dia 05 de junho de 2014, no auditório/sala de reuniões da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Qd. 502 Sul, Av. NS-02 Prédio Buriti, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas-TO, CEP 77.021-900, a TOMADA DE PREÇOS nº 011/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para reforma do Ginásio Poliesportivo de Taquaruçu, no distrito de Palmas - TO. O Edital poderá ser examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br)

ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à Qd. 502 Sul, Av. NS-02 Prédio Buriti, 2º andar, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas-TO, CEP 77.021-900, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2111-2215 / 2216 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 15 de maio de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 03 de junho de 2014, no auditório/sala de reuniões do prédio Buriti, endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do Paço Municipal em Palmas - TO, CEP 77.021-900, o PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais elétricos para a expansão do sistema de iluminação pública (conjunto de luminárias a serem instalados na rede de distribuição em baixa tensão), de interesse da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos – Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública, processo nº 2014006039. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do email: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 16 de maio de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00horas (horário de Brasília) do dia 30 de maio de 2014, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços visando á futura aquisição de uniformes, de interesse da Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, processo nº 2014044453. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 15 de maio de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 30 de Maio de 2014, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para manutenção das ações

preventivas e de controle de endemias e outras zoonoses no município de Palmas – TO coordenados pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO e materiais de apoio às campanhas de promoção e prevenção realizadas pela Diretoria de Vigilância em Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2014011378. O Edital poderá ser retirado no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no site [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 15 de Maio de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Progoeira

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 027/2014 PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal nº 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é aquisição de materiais odontológicos (dentes para prótese), tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014007375. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com). Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 21/05/2014.

Palmas-TO aos, 15 dias do mês de maio de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

## Secretaria da Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº079/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRAENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA – ME.  
OBJETO: aquisição de água mineral e gelo.  
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 34/2006 e no Processo nº 2013013344.  
VALOR: R\$ 38.925,00 (trinta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais)  
RECURSOS: Natureza da Despesa: 339030, Classificação Funcional: 12.122.0327-4002, Vínculo: 020000199, Crédito: orçamentário. NOTA DE EMPENHO: 6547.

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA Nº 289 ,DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Juliana Ramos Bruno, detentora do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula funcional 334421 para responder interinamente pela Presidência da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 030/2014/SESAU/GAB

Ref.: Retifica a NOTIFICAÇÃO Nº 030/2014/SESAU/GAB publicada no Diário Oficial do Município de Palmas em 12 de maio de 2014 – Edição nº 1005 – Aquisição de medicamentos para atender USF's, CAP's, CEROP, UPA's e SAMU. Processo n.º: 2013003489

O Secretário de Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2013003489 – referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2013 –, notifica a Empresa RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com sede social localizada na Rua Galileu, Quadra 26, Lote 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060, CNPJ 06.696.359/0001-21, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos medicamentos dos itens 04, 07, 08, 27, 37, 41 e 49, constantes no Ata de Registro de Preços nº 011/2014 do Pregão Eletrônico nº 005/2013, no processo acima epigrafado. Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2013, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, aos quatorze dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 031/2014/SESAU/GAB

Ref.: Reforma de Estofados – Comercial Santos Ltda  
Processo n.º: 2012018793

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2012018793 – referente ao Pregão Eletrônico nº 205/2012 –, notifica a Empresa COMERCIAL SANTOS LTDA ME, com sede social localizada na Quadra 1006 Sul, Av. LO 27, Lote 29, ACVS SE 112, Plano Diretor Sul, Palmas, no Estado do Tocantins, CNPJ 15.140.678/0001-47, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com o cumprimento do objeto contratado, constantes no Ata de Registro de Preços nº 100/2012, por meio do Pregão Eletrônico nº 005/2013, do processo acima epigrafado.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas na Lei nº 8666/93, bem como no Edital de Pregão Eletrônico nº 205/2012, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, aos quatorze dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 032/2014/SESAU/GAB

Ref.: Construção da Unidade de Saúde da Família, Quadra 1206 Sul, APM 03

Processo n.º: 11054/2009

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 11054/2010 – referente ao Contrato de Prestação de Serviços de n.º 384/2010, notifica a Empresa J.T. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ n.º 03.279.7000/0001-55, com sede social localizada na Quadra 306 Sul, Avenida LO 05, Lote 17, Sala 04, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.021-026, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com os reparos nos problemas apontados no Relatório de Vistoria Fiscal, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços de n.º 384/2010 (fls. 473), bem como legislação aplicável, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, aos quinze dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Formalizamos o desligamento do(a) estagiário(a) Barbara Cristhina Ramalho Silva em cumprimento à cláusula Décima primeira inciso "I", do Termo de Compromisso de Estágio n.º 07/2012, do processo n.º 2012005332 a partir da data de 21/08/2013.

Palmas, 12 de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Formalizamos o desligamento do(a) estagiário(a) Bruna Karullynna Ribeiro de Souza em cumprimento à cláusula Décima primeira inciso "I", do Termo de Compromisso de Estágio n.º 51/2012 do processo n.º 2012032314 a partir da data de 01/08/2013.

Palmas, 12 de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Formalizamos o desligamento do(a) estagiário(a) Camila Nunes de Sousa em cumprimento à cláusula Décima primeira inciso "I", do Termo de Compromisso de Estágio n.º 40/2012, do processo n.º 2012018684 a partir da data de 01/04/2014.

Palmas, 12 de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Formalizamos o desligamento do(a) estagiário(a) Gardênia Negreiros Lacerda Lopes em cumprimento à cláusula Décima primeira inciso "IV", do Termo de Compromisso de Estágio n.º 01/2014, do processo n.º 2014002421 a partir da data de 01/04/2014.

Palmas, 12 de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Formalizamos o desligamento do(a) estagiário(a) Luana Souza Rodrigues em cumprimento à cláusula Décima primeira inciso "I", do Termo de Compromisso de Estágio n.º 57/2011, do processo n.º 2011050488 a partir da data de 01/08/2013.

Palmas, 12 de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Formalizamos o desligamento do(a) estagiário(a) Mayara de Fátima Rodrigues Queiroz em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "I", do Termo de Compromisso de Estágio n.º 48//2012, do processo n.º 2012029809 a partir da data de 01/04/2014.

Palmas, 12 de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CREDENCIAMENTO N.º 07/2012

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA ANGIOMED RADIO DIAGNÓSTICO LTDA - ME

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento n.º 07/2012, que tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços técnicos – profissionais especializados em consultas em angiologia, USG dopler colorido venoso de MMI, ecodoppler das artérias carótidas, vertebrais e renais, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 07 (sete) meses, a partir do vencimento, observados os limites legais. BASE LEGAL: Processo n.º 10791/2012 (Volume II), nos termos da Lei n.º 8.666/93.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREDENCIADA: INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Litotripsia Extracorpórea, Instalação Endoscópica Cateter Duplo J, Cateter Duplo J, Citoscopia/Uretroscopia e Urodinâmica Completa aos usuários do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 337.537,20 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º. 2014014417, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei, n.º 8.080, de 19/09/90, Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal n.º 1.689/2009, Decreto Municipal n.º 132/1998, Instrução Normativa n.º 01/2005, as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 03.3200.10.302.0061.2299; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410, Funcional Programática n.º 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte de recursos n.º 0040 e Funcional Programática n.º 1030203014189, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte de Recursos n.º 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e José Augusto Bolzani – Representante legal da empresa Instituto Urológico de Palmas LTDA – Credenciada.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 31/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

CONTRATADO: EMPRESA JCAR COMERCIAL LTDA - ME

SIGNATÁRIO: HELIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças para manutenção de veículos leves e médios de propriedade da Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR: R\$ 793.600,00 (setecentos e noventa e três mil e seiscentos reais), sendo que o valor empenhado é de R\$ 260.164,00 (duzentos e sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 10.302.0301.4187,

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Vínculo: 004000199.

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703- CEP 77103-010, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	2013059535	759.515.171-68	000160
C A CARDOSO ME	2014003590	08.928.122/0001-54	000496
DAYANY BORGES DE SOUZA GOMES	2014006755	19.028.911/0001-55	001740
E. O. DE FARIA	2013060689	13.996.063/0001-91	000262
EDMAR JOSE CARDOSO	2013058881	330.065.981-72	000120
FRANCISCO DA SILVA GOMES	2013060678	093.788.551-72	000166
GRACIELA DE SOUSA SILVA	2013057323	017.122.231-86	006976
KARLA RIBEIRO DE MELO	2013052821	586.692.801-91	001964
M. DOS SANTOS MENDES	2013058808	02.714.876/0001-25	000300
MARIA DA NATYVIDADE ALVES REIS COSTA	2013035533	17.697.596/0001-23	007224
MIDIA EXTERIOR LTDA	2013061789	06.002.078/0001-21	001272
REGINALDO RESENDE PIMENTEL	2013051574	995.222.841-49	001961

Palmas, 15 de maio de 2014.

Ronnie Queiroz Souza  
Assessor Jurídico

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ANA MARTA PEDRAGOZA MACHADO	2014020152	404.240.140-68	001009
FRANCISCO NUNES TEIXEIRA	2014020151	364.233.352-49	001513
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	2014020185	79.379.491/0001-83	002653
PAULO FABRICIO DIAS JUNIOR	2014020167	826.473.139-20	002751
UBIRAJARA ROCHA BEZERRA	2014021707	401.862.883-87	000914

Palmas - TO, 15 de maio de 2014.

Ronnie Queiroz Souza  
Assessor Jurídico

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 021/2014, de 30 de abril de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 732 de 06 de março de 2014 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis para cada Programa Temático e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA  
Secretária

Programa Temático	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Planejamento e Orçamento	Titular: Cláudia de Medeiros Brito	41300553	Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	
	Suplente: Mário Bezerra Guimarães	41301508	Secretário Executivo	
	Programa Temático: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
Numero	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico na cidade de Palmas, por meio de incubadoras de empresas, parques tecnológicos e implantação de projetos científicos	Titular: Iapurê Olsen	413009431	Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços
		Suplente: Guilherme Antônio Mantovani	413012879	Diretor de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
5066	Implantação do Parque Tecnológico	Titular: Iapurê Olsen	413009431	Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços
		Suplente: Guilherme Antônio Mantovani	413014679	Diretor de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços
5067	Implantação do Centro de Inovação e Aceleração de Palmas - CIAP	Titular: Iapurê Olsen	413009431	Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços
		Suplente: Guilherme Antônio Mantovani	413014679	Diretor de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços
5068	Implantação do Núcleo de Eficiência Energética de Palmas	Titular: Iapurê Olsen	413009431	Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços
		Suplente: Guilherme Antônio Mantovani	413014679	Diretor de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços
Numero	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Tornar Palmas uma cidade competitiva por meio da implantação de projetos que resultem na dinamização dos serviços públicos e melhoria da competitividade, rentabilidade e qualidade das empresas.	Titular: Iapurê Olsen	413009431	Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços
		Suplente: Guilherme Antônio Mantovani	413014679	Diretor de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
5069	Criação de um Banco de Dados em Ambiente Web	Titular: Sérgio Luiz Werthm Figueras	413015169	Assessor Técnico I
		Suplente: Iapurê Olsen	413009431	Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços
5070	Implantação do Centro de Apoio ao Empresário de Palmas - CAEP	Titular: Guilherme Antônio Mantovani	413014679	Diretor de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços
		Suplente: Iapurê Olsen	413009431	Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços
4104	Assessoramento dos Empreendedores por meio do CAEP	Titular: Guilherme Antônio Mantovani	413014679	Diretor de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços
		Suplente: Iapurê Olsen	413009431	Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços
5073	Reestruturação do Polo Eco Industrial e Atacadista de Palmas	Titular: Maria Aline Gomes Carvalho	413014679	Gerente de Apoio às atividades industriais
		Suplente: Guilherme Antônio Mantovani	413014679	Diretor de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços
4105	Incentivo à Implantação de Empreendimentos Estratégicos	Titular: Iapurê Olsen	413009431	Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços
		Suplente: Guilherme Antônio Mantovani	413014679	Diretor de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços
5072	Implantação do Escritório de Projetos	Titular: Iapurê Olsen	413009431	Comércio e Serviços
		Suplente: Guilherme Antônio Mantovani	413014679	Diretor de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços
5073	Revitalização do Rodoshopping	Titular: Guilherme Antônio Mantovani	413014679	Diretor de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços
		Suplente: Iapurê Olsen	413009431	Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços

Numero	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade, por meio das ações para constituição e fixação de empreendimento tradicionais, tecnológicos, inovadores e coletivos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Palmas.	Titular: Romão Miranda Vidal Suplente: Omar Raimundo de Paula Teixeira	413014674 413014674	Secretário Executivo I Diretor de Ens. a Distância
5074	Implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais	Titular: Omar Raimundo de Paula Teixeira Suplente: José Celso Carbonar	413014674 28061-2	Diretor de Ens. a Distância Diretor de Ciências e Inovação
4106	Assessoramento a Empreendimentos Solidários	Titular: Romão Miranda Vidal Suplente: José Celso Carbonar	413014674 28061-2	Secretário Executivo I Diretor de Ciências e Inovação
4107	Formação e Qualificação Profissional de Empreendedores Solidários do segmento vestuário	Titular: Romão Miranda Vidal Suplente: José Celso Carbonar	413014674 28061-2	Secretário Executivo I Diretor de Ciências e Inovação
5075	Implantação de Software para Gestão de Projetos de Tecnologias Sociais	Titular: Omar Raimundo de Paula Teixeira Suplente: José Celso Carbonar	413014674 28061-2	Diretor de Ensino a Distância Diretor de Ciências e Inovação
Numero	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Desenvolver Políticas Públicas de Trabalho e Emprego no Município de Palmas, por meio de Qualificação Profissional e Social e Intermediação de mão de obra para acesso ao mundo do trabalho	Titular: Romão Miranda Vidal Suplente: Omar Raimundo de Paula Teixeira	413014674 413014674	Secretário Executivo I Diretor de Ensino a Distância
4108	Oferta de Qualificação Social e Profissional	Titular: Romão Miranda Vidal Suplente: Omar Raimundo de Paula Teixeira	413014674 413014674	Secretário Executivo I Diretor de Ensino a Distância
4108	Realização de Eventos para Promoção do Trabalho	Titular: Romão Miranda Vidal Suplente: Omar Raimundo de Paula Teixeira	413014674 413014674	Secretário Executivo I Diretor de Ensino a Distância
4111	Manutenção do SINE	Titular: Wânia Luiza Severo Vidal Suplente: Gessélma Alves dos Santos Lima	413014481 413014586	Gerente de Projetos Gerente Técnico de Projetos
Numero	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Promover o conhecimento científico, tecnológico para a educação, por meio da promoção e participação de eventos de ciências e inovação, implantação de tele salões, núcleos de desenvolvimento de talentos e do Centro de excelência contribuindo para inclusão produtiva e social	Titular: Romão Miranda Vidal Suplente: Omar Raimundo de Paula Teixeira	413014674 413014674	Secretário Executivo I Diretor de Ensino a Distância
5060	Implantação de Telesalões	Titular: Omar Raimundo de Paula Teixeira Suplente: Romão Miranda Vidal	413014674 413014674	Diretor de Ensino a Distância Secretário Executivo I
5061	Implantação do Núcleo de Desenvolvimento de Talentos	Titular: Omar Raimundo de Paula Teixeira Suplente: Romão Miranda Vidal	413014674 413014674	Diretor de Ensino a Distância Secretário Executivo I
4113	Realização de Eventos	Titular: Romão Miranda Vidal Suplente: Omar Raimundo de Paula Teixeira	413014674 413014674	Secretário Executivo I Diretor de Ensino a Distância

## Programa Gestão: 0319-GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo
		Titular: Cláudia de Medeiros Brun Suplente: Mário Bezerra Guimarães	413009553 413015008	Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento Secretário Executivo
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Cláudia de Medeiros Brun Suplente: Ery Rosa wiczorek	413009553 13.985-1	Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento Assistente Administrativo
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Cláudia de Medeiros Brun Suplente: Mário Bezerra Guimarães	413009553 413015008	Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento Secretário Executivo
4003	Manutenção de Prédios Públicos	Titular: Cláudia de Medeiros Brun Suplente: Mário Bezerra Guimarães	413009553 413015008	Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento Secretário Executivo
4004	Manutenção dos Serviços de Informática	Titular: Cláudia de Medeiros Brun Suplente: Alino Felix Martins Barros	413009553 28889-1	Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento Analistas de Sistemas
4005	Manutenção da Frota Municipal	Titular: Cláudia de Medeiros Brun Suplente: Mário Bezerra Guimarães	413009553 413015008	Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento Secretário Executivo
5000	Ampliação da Infraestrutura Administrativa	Titular: Cláudia de Medeiros Brun Suplente: Mário Bezerra Guimarães	413009553 413015008	Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento Secretário Executivo

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### PORTARIA Nº.19/2014

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando a necessidade de reestruturação das atividades da Pasta, bem como, da organização de sua rotina administrativa;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a portaria nº 058/2013 de 08 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição 863 de 10 de outubro de 2013.

Art. 2º - Designar - a servidora Ivanete Ribeiro de Araujo, matrícula 413014682, Superintendente de Ação Social para assinar a autorização de auxílio funeral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento do 1º nominado, ficará responsável Telma Correia de Oliveira da Silva, matrícula nº413010176, Diretora de Proteção Especial ou a Assistente Social de plantão.

Art. 4º - Designar – a servidora Magcelsa Batista de Aguiar, Diretora de Administração, Finanças e Recursos Humanos para autorizar a concessão de cestas básicas.

Art. 5º - Na ausência ou impedimento da Diretora, ficará responsável o Chefe de Núcleo Setorial de Finanças, Valmir Vieira de Sousa.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 14 dias do mês de maio de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº. 009 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Aprecia a solicitação de Aprovação do Termo de Aceite para expansão qualificada e reordenamento de serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de março de 2014, em consonância com a Ata Nº 200º, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005. resolve:

Art.1º. Aprovar o Termo de Aceite para Expansão Qualificada e Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de março de 2014.

Ana Néri Macêdo Lopes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

### PORTARIA Nº 32/2014 – GAB/SAMOT

Autoriza a título precário a realização do Serviço Público de Transporte Escolar no Município de Palmas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 602 de 25 de setembro de 2013 e com o Art. 34 da Lei 1.954 de 1º de Abril de 2013.

Considerando a necessidade e a urgência em oferecer um Serviço Público de Transporte Escolar seguro e de boa qualidade para a população desta Capital.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, a Senhora ERLEIDE FONSECA CHAGAS, portadora do RG nº 874.989 SSP/TO e do CPF: 252.363.505-49, para exercer a atividade de condutora do Serviço de Transporte Escolar do município de Palmas, até o dia 03 (três) de fevereiro de 2015, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e a Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço Público de Transporte Escolar.

Art. 2º A autorização que trata o art. 1º desta Portaria, será renovada anualmente, devendo ser apresentados todos os documentos exigidos pela SAMOT no ato da renovação.

Art. 3º - Fica obrigatória a realização da vistoria semestralmente, nos veículos utilizados para realização dos Serviços de Transporte Escolar do Município de Palmas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

## Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 058/2014, de 14 de maio de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2013049944, objeto pagamento de Prêmio ao Projeto Praça dos Girassóis (Audiovisual), Módulo G, referente à produção, criação e edição de 01 (um) filme curta metragem de aproximadamente 05 minutos de mesmo título, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do processo nº 2013049944, ao senhor Paulo Roberto Cruz França, inscrito no CPF: 032.023.011-28.

SERVIDORES	MATRÍCULA	
TITULAR	Alan Russel Gontijo	413009975
SUPLENTE	Cícero Belém Filho	130281

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I-Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 14 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Gerson Alves de Sousa  
Presidente

## Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINDICATO RURAL DE PALMAS E REGIÃO.

Pelo presente Edital de convocação, o Sindicato Rural de Palmas e Região, inscrito sob o CNPJ nº 01.062.478/0001-09, Juntamente com o Presidente e demais sócios no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA, todos os membros associados em dia com suas obrigações estatutárias que serão realizadas as Eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e os respectivos suplentes, a ser realizada com início às 08:00 horas, e encerrando-se às 17:00 horas do dia 31/05/2014, ficando aberto o prazo até 30/05/2014, para registro de chapas, na sede do Sindicato, à Rodovia To 050, KM 05, caixa postal 282, Palmas – TO, Trevo saída para Aparecida do Rio Negro, a fim de deliberarem as Normas do Estatuto Social do Sindicato – Fone:(63)3214-2597.

## INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS